



EDITAL 066/2025

Servidor Responsável

“Convoca para admissão imediata, candidato aprovado em Concurso Público para a função de Professor Ensino Fundamental 5ª a 8ª Séries — Disciplina Educação Física, para contrato temporário.”

O Prefeito Municipal de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o memorando nº 289/2025, oriundo da Secretaria de Educação e Cultura, **CONVOCA** para contrato temporário o candidato classificado em 17º (décimo sétimo) lugar, para a função de **Professor Ensino Fundamental 5ª a 8ª Séries — Disciplina Educação Física**, e TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que será aproveitado para preenchimento das vagas temporárias o edital de concurso público nº 01/2024 de 12 de março de 2024, de acordo com o Edital nº 015/2024 de classificação final, obedecendo os seguintes critérios:

I— O candidato classificado em 17º (décimo sétimo) lugar para a função de **Professor Ensino Fundamental 5ª a 8ª Séries — Disciplina Educação Física**:

17º- Gustavo Schuster

II— O candidato convocado dever se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Gestão de Pessoas, sito rua João Neves, nº 194, no seguinte horário: das 9:00hs às 11:30hs e das 14hs às 16:30hs, munido dos seguintes documentos:

- a) Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido pela perícia médica do Município, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo;
- b) Cópia do documento de identidade;
- c) Cópia do comprovante de escolaridade exigida;
- d) Declaração negativa de acumulação de cargo público;
- e) Cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- f) 01 (uma) foto 3 x 4;
- g) Cópia do comprovante de inscrição no CPF/CIC;
- h) Cópia de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- i) Cópia do Título de Eleitor, e Certidão de quitação eleitoral;
- j) Folha corrida (www.tjrs.jus.br) clicar em serviços;
- k) Certidão de filhos menores e (CPF);
- l) Cópia carteira profissional de trabalho;
- m) Cópia comprovante de residência;
- n) Cópia do respectivo registro de conselho de classe (quando exigido).

III- O candidato convocado deverá se apresentar no endereço constante do item II no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 29 DE JULHO DE 2025.


GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal